



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

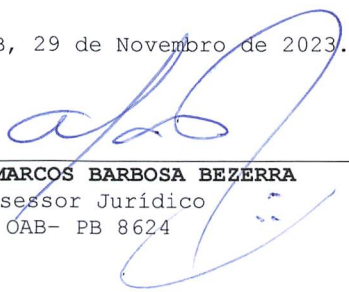
Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00021/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Assunto: Aquisição de placas de identificação, para suprir as
necessidades da secretaria de educação deste
Município.
Interessados: Prefeitura Municipal de Marcação e: 49.062.971
DJANILTON SILVA DE MACEDO.
Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus
elementos, inclusive a minuta do respectivo
contrato.

P A R E C E R

Analisa a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pela Senhora Prefeita, o qual está de acordo com o Art. 24, inciso II, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de dispensa de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Marcação - PB, 29 de Novembro de 2023.



ANTONIO MARCOS BARBOSA BEZERRA
Assessor Jurídico
OAB- PB 8624